

DECRETO Nº 26.828 DE 06/09/2013.

APROVA AS LISTAS NOMINAIS DE  
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO  
CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR  
MERCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990,  
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE  
DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses mencionados abaixo de acordo com as respectivas funções, conforme MEMO/GRH-AD Nº 1.023/2013, que fazem parte deste Decreto, a saber:

- **Professores Docente** : Dezembro/2012, Março/2013, Julho/2013 e Setembro/2013.
- **Professores de Suporte Pedagógico**: Fevereiro/2013, Março/2013 e Junho/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação